



Câmara Municipal de Resende

Aprovado Por Unanimidade

Em, 17/08/2017

Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 121/2017

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, na forma do artigo 180, Inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Resende, combinado com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, para que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz, com cópia a Concessionária Água das Aguas das Agulhas Negras, Agência reguladora Sanear e demais órgãos competentes, no sentido de enviar informações e documentos a respeito do mapa de atuação das estações de tratamento de esgoto do município de Resende:

1. Quais bairros possuem estação de tratamento de esgoto e qual a sua abrangência territorial? enviar relação nominal e endereço de todas elas, bem como localização em mapa devidamente atualizado?
2. Existe projeto para construção de novas ETES na zona urbana e rural?
3. Descrever o funcionamento operacional e quais os riscos oferecidos aos funcionários e população? enviar área abrangida pelo risco territorial?
4. Quais são os tipos estação de tratamento de esgoto utilizadas no município de Resende?
5. Qual o número de residências atendidas pelas ETES ?
6. Se existe no município de Resende alguma residência sem ligação de esgoto? Descrever por rua e bairro?
7. Informar sobre o cumprimento da lei que obriga a incluir na conta de água informações sobre a cota social? informar número de multas aplicadas pelo descumprimento da lei da cota social ?



Câmara Municipal de Resende

Lembro a Vossa Excelência que, com fulcro no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, a ausência de resposta no prazo de 30 dias corridos a contar do seu respectivo recebimento acarretará em crime contra a administração pública, sujeito às penalidades da Lei.

Certo do breve retorno das informações, reitero os protestos da mais alta estima e consideração.

Resende, 17 de agosto de 2017

REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS

VEREADOR